



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2018 integrada pelos servidores: Gilmar Schühli – Presidente; Cássia Lizyane Breda de Moraes – Secretária; e Riomar Bruno dos Santos Ferreira – membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública sob a modalidade de Tomada de Preços número zero cinco barra dois mil e dezoito tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão 1, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Projeto Padrão do Ministério da Saúde – Programa de Requalificação de UBS – Construção, Portaria nº 1.831/15, código emenda parlamentar nº 19700005, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no teor do respectivo edital. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas: **CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 27.836.421/0001-03, CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME – CNPJ 29.767.832/0001-10, FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.121.972/0001-22, RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES – ME – CNPJ 26.322.885/0001-39, que foram credenciados para participação e ENGFER FERROVIAS LTDA – CNPJ 13.230.567/0001-04 que não foi credenciado pois deixou de apresentar cópia do contrato social para comprovação da representação alegando ser sócio da empresa e que o documento estava no envelope de habilitação, sendo seguido pela comissão o que prevê o edital no item 6.1.1 d.** Entregando os envelopes mediante início da sessão dos trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes identificados como nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”, com análise da documentação exigida, que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e demais sendo que a empresa CONSTRUTORA VIEIRA LTDA – ME – CNPJ 29.767.832/0001-10 não cumpriu com todas as exigências editalícias, tornando-se inabilitada, e sendo analisada a documentação da empresa ENGFER FERROVIAS LTDA – CNPJ 13.230.567/0001-04, onde constatou-se que o representante faz parte da sociedade da empresa sendo solicitado os documentos originais para autenticação onde constatou-se que a CND FEDERAL estava com sua validade vencida em 05/05/2018. As demais empresas participantes cumpriram com às exigências do edital. Devido a autenticação da documentação da empresa ENGFER (já qualificada acima), as empresas habilitadas manifestaram interesse em interpor recurso contra a habilitação da mesma. Tendo em vista a decisão das empresas participantes da impugnação a Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

decidiu suspender a sessão abrindo prazo previsto para os recursos de 05 (cinco) dias úteis para manifestação das empresas. Na sequência foi solicitado para que todos rubricassem os envelopes identificados como nº02 propostas sem a sua abertura, ficando os mesmos em guarda da comissão até que os recursos sejam analisados.

Comissão Permanente de Licitação

Participantes

Presidente: Gilmar Schühli

Camargo Construções Ltda - ME

Secretária: Cássia Lizyane Breda de Moraes

Construtora Vieira Ltda.- ME

Membro: Riomar Bruno dos Santos Ferreira

Flama Const. E Serviços Ltda.

Renata de Fátima Gonçalves –ME